



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.108, de 13 de março de 2009.

“Aceita doação sem encargos”.

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 1/2009 – S.M.G.;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, doação sem encargos que faz a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, de acordo com Termo Aditivo nº 001/2008/SPV-Anatel ao Termo de Autorização do SCM PVST/SPV Nº 001/2203 – ANATEL, de equipamentos terminais de comunicação de dados (modems) e o acesso ao provedor de Internet, sem ônus para a Prefeitura, destinada a interligação das entidades de ensino à rede mundial de computadores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO